



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Assunto:** Indisponibilidade dos serviços eletrônicos do INPI.

A CGTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR nº 049, de 03 de dezembro de 2021.

**INFORMA:**

Conforme informações publicadas no Portal do INPI, os sistemas do INPI estarão indisponíveis nos dias 05 e 06 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**Marcus Vinicius da Motta Vieira  
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação  
Portaria de Pessoal/INPI/PR nº 99, de 06 de abril de 2023**